



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 1/2022:

Exonera Emanuel José da Conceição Chaves do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (ADM, EP).

Resolução n.º 2/2022:

Nomea Américo Muchanga para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (ADM, EP).

Resolução n.º 3/2022:

Reconduz Domingos da Conceição Bié para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Dragagem, Empresa Pública (EMODRAGA, EP).

Resolução n.º 2/2022

de 1 de Fevereiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, 19 de Junho – Lei que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Américo Muchanga para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (ADM, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, a 1 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 1/2022

de 1 de Fevereiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, 19 de Junho – Lei que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Único. Exonera Emanuel José da Conceição Chaves do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Aeroportos de Moçambique, Empresa Pública (ADM, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, a 1 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 3/2022

de 1 de Fevereiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, 19 de Junho – Lei que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Único. É reconduzido Domingos da Conceição Bié para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Moçambicana de Dragagem, Empresa Pública (EMODRAGA, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, a 1 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.